



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

1837/80-61

DECRETO Nº 87, DE 01 DE MARÇO DE 1979.

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar 2, de 17 de fevereiro de 1971, e devidamente autorizado pelo artigo 4º, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 73, de 24 de novembro de 1978;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, no corrente exercício, na forma abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 10.000,00

DIVISÃO DE FINANÇAS

03080302.04 - Manutenção das atividades da Divisão de Finanças.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.5.0 - Despesas de Exerc. Anteriores Cr\$ 30.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.9.0 - Diversos Investimentos

4.1.9.2 - Desp. de Exerc. Anteriores..Cr\$ 10.000,00

TOTAL.....Cr\$ 50.000,00

Artº 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artº anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Manutenção das atividades do Gabinete.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 40.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

1837180 R. 62
L.C.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06472352.07 - Concessão de bolsas de estudos e subvenção do Colégio Luiz Galdino Sales.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.1.0 - Subvenções Sociais

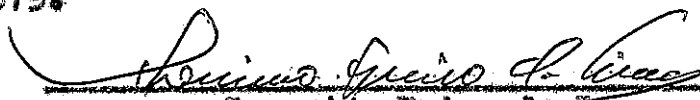
02 - Subvenção ao Colégio Luiz Galdino

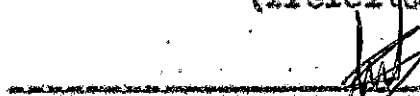
Sales.....Cr\$ 10.000.

TOTAL.....Cr\$ 50.000.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 01 de março de 1979.


Severino Primo de Lima
(Prefeito)


Antônio Cavalcante Carneiro
(Secretário)